



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

CNPJ Nº 03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro – CEP 69.490-000 Maraã / AM

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **Câmara Municipal de Maraã/AM** não divulgou o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Legislativo (Decreto Legislativo), tampouco o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas), referente ao exercício de 2025.

Tal ausência de divulgação decorre do fato de que, até a presente data, **não houve a emissão de Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, etapa indispensável para o julgamento das contas pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação aplicável.

Informa-se que, até o momento, não há decisão final proferida pelo Tribunal de Contas referente ao exercício mencionado, nem comunicação oficial a esta Casa Legislativa acerca da conclusão do processo de prestação de contas, o que inviabiliza a realização do julgamento das contas e, conseqüentemente, a edição do respectivo ato legislativo.

Dessa forma, a ausência de publicação do Decreto Legislativo e dos documentos correlatos decorre da inexistência de julgamento das contas até a presente data.

Abaixo, segue comprovação extraída do **Domicílio Eletrônico de Contas – DEC**, indicando não existir, até o momento, julgamento ou decisão final sobre as contas do exercício em questão.

Consultar processos (Geral) > Detalhe do processo

NÚMERO:	12961/2026	ATUAÇÃO:	12/03/2026
NATUREZA:	Prestação de Contas Anual	ESPÉCIE:	Poder Legislativo dos Municípios
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Maraã	OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SR. MESAQUE SALAZAR FERREIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2025
PROCURADOR:		RELATOR:	Mário José de Moraes Costa Filho
COMPETÊNCIA:	TRIBUNAL PLENO		
ACOMPANHANDO?	<input checked="" type="radio"/> Não		

Tramitação Interessados **Julgamento** Processos Relacionados Comunicações

Julgamento

Sessão	Relator	procurador	Situação	Data Publicação Decisão
Não há julgamento				

[Ver peças](#) [Petitionar](#) [Voltar](#)

Declara-se, ainda, que tão logo haja decisão definitiva de apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas, a íntegra do respectivo ato será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Maraã.

Maraã/AM, 24 de Abril de 2026.

MESAQUE SALAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Maraã